



DECRETO Nº. 469/2013

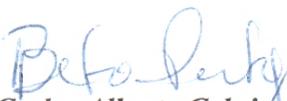
Súmula:- Regulamenta o artigo 12 da Lei Municipal nº 124/2006, nomeia a Sra. **MARCIA REGINA DA SILVA DE SOUSA**, para ocupar o cargo de **Gestora do Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência**, e dá outras providências.

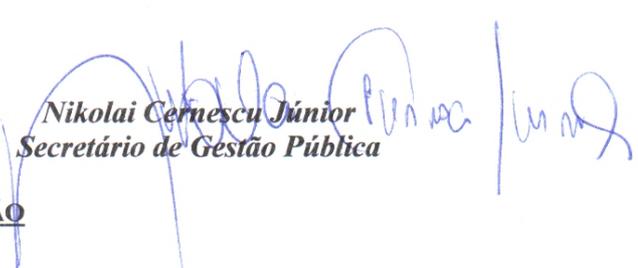
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

D E C R E T A:-

- Art. 1º.** Fica regulamentado o artigo 12 da Lei Municipal nº 124/2006, de 31 de julho de 2006, que cria o Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, determinando a data máxima de 15 de dezembro de 2013 para inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ junto à Receita Federal do Brasil.
- Art. 2º.** Fica nomeada, a partir de 1º de novembro de 2013, a Sra. **MARCIA REGINA DA SILVA DE SOUSA**, Secretária Municipal de Assistência Social, para ocupar, sem ônus, o cargo de **Gestora do Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência**, delegando a mesma a atribuição de assinar cheques em conjunto com o responsável da Tesouraria, bem como, a de ordenar despesas com o setor competente, providenciando os registros contábeis rigorosamente em dia.
- Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando este decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 31 de outubro de 2013.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal


Nikolai Cernescu Júnior
Secretário de Gestão Pública